

Ofício nº 21057048/DJCA
Campinas, 15 de fevereiro de 2021

A Câmara Municipal de Ibiúna
Exmo. (a) Sr. (a) Paulo Cesar Dias de Moraes

Let em
Sessip

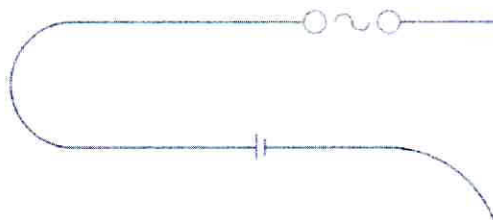

Assunto: Clientes do Grupo CPFL poderão pagar a conta de energia com o Pix a partir de 2021

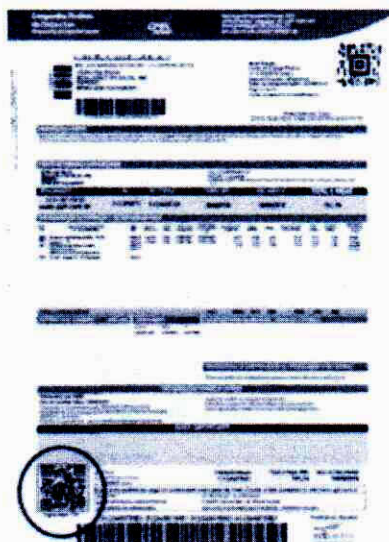
O Grupo CPFL Energia iniciará, em fevereiro de 2021, uma campanha para informar aos seus clientes que, a partir deste ano, será possível realizar o pagamento da conta de energia utilizando o PIX, meio de pagamento eletrônico sem taxas lançado pelo Banco Central brasileiro em outubro de 2020.

A comunicação trará os benefícios do uso do Pix:

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento;
- ✓ Agilidade: pagamento em poucos segundos;
- ✓ Segurança: meio inovador e confiável;
- ✓ Disponível 365 dias por ano e 24 horas por dia.

A campanha também informará aos clientes como utilizar o meio de pagamento escaneando um novo QR code incluso nas contas impressas e digitais emitidas pela companhia a partir de 08 de fevereiro. O QR code exclusivo para pagamento PIX estará posicionado próximo ao código de barras, na parte inferior da conta. O cliente deve ficar atento, porque há outro QR code na conta de luz, próximo ao nome do cliente, na parte de cima da conta, mas ele é de uso exclusivo da distribuidora.





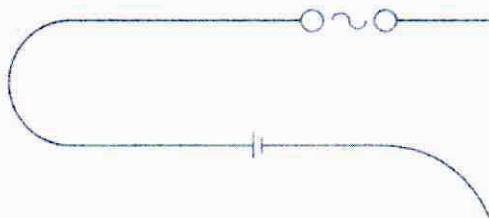
A nova opção vai ao encontro da mudança de hábitos dos consumidores, que estão, cada vez mais, aderindo ao pagamento de contas por meios digitais. Com o PIX, os nossos clientes ganharão praticidade, simplicidade, rapidez e segurança na quitação da fatura de energia.

Para saber mais sobre o pagamento da conta de luz pelo PIX, basta acessar o site www.cpfl.com.br/pix.

Atenciosamente,



Fabiano Nascimento Tozine
Gerente de Serviços de Relacionamento com Cliente





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.

Ofício GP-TCE nº 228/2021
Presidência

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e ao ensejo comunico que, em data de 01 de fevereiro, assumi a Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para o mandato de 2021.

Igualmente, foram empossados, nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor, os Eminentes Conselheiros **DIMAS RAMALHO** e **SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**, respectivamente.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

(Assinado Digitalmente)

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
PAULO KENJI SASAKI
DD, Prefeito Municipal de Ibiúna
IBIÚNA - SP
GP-36